



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

5427/19

INDICAÇÃO Nº 122/2019

Indico ao Poder Executivo, para que através do setor competente determine a mudança do ponto de ônibus da Rua Cravo, esquina com a Rua Esmeraldas, próximo ao número 140, localizado no bairro Jardim Bom Vista III.

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que moradores próximos ao local referido, solicitam providências para a mencionada rua, levando em consideração que, quando o ônibus para na esquina para o embarque e desembarque, ele acaba trancando a passagem de outros veículos que necessitam passar por ali com urgência. Além disso, moradores presenciaram quando uma ambulância foi chamada para atender a uma emergência da localidade, e teve que ficar esperando todos os passageiros desembarcarem para poder passar e atender a solicitação.

**CONSIDERANDO** que é dever do município zelar pelas vias públicas, ordenando e dando segurança no trânsito, cuidando do bem-estar da população e devendo a prevenção ser paradigma dessa administração.

**INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2019.

KIKÃO  
Vereador

CHIRÃO **PROVADO EM 22 OUT 2019**  
Vereador 09

Votos favoráveis  
Votos contrários  
Abstenções  
Ausências

Recebi/retirei os documentos em:

23 / 10 / 19

Ass.:

  
GUSTAVO JUNINHO  
Vereador  
SANDRO DIAS  
Vereador

Presidente

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 24 OUT. 2019

  
Secretário